



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022, às 17:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua primeira reunião extraordinária do ano, convocada na forma da lei para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, atendendo à solicitação do Executivo [Municipal, através do ofício nº 013/2022. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila. Com a ausência do Presidente, vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda, clinicamente impossibilitado de participar da reunião, assumiu o comando da Mesa, o vereador Paulo César de Freitas, vice-presidente da Casa. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, eles se saudaram mutuamente, manifestando o desejo de um novo ano de trabalho produtivo, com bons resultados para a população nazarenense. O Exmº Senhor Presidente em exercício declarou iniciada a reunião, determinando a leitura da ata da décima reunião extraordinária do ano 2021, a qual foi aprovada por 07 (sete) votos. Foi apresentada, então, a Mensagem nº 001/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que "Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências", acompanhado dos documentos necessários. A matéria foi encaminhada para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise. A reunião foi, então, suspensa. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, as supracitadas Comissões apresentaram os Pareceres de mesmo número 01/2022, favoráveis à aprovação da matéria estudada. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei complementar nº 001/2022 foi aprovado por 07 (sete) votos. Em prosseguimento, foi aprovado o Requerimento nº 001/2022, de autoria do Vereador Francisco Evandro de Carvalho, permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. E em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado na reunião extraordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2022.

Jovino César Romão

Francisco A.S.

Paulo César de Freitas

Sirley Geraldo de Carvalho

Paulo Celso de Carvalho Júnior

Jovino César Romão

Francisco Evandro de Carvalho

João Nestor de Carvalho